

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O J	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			80 000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			80 000.000
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	80 000.000
				80 000.000
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	80 000.000
				80 000.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			15 000.000
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			15 000.000
41101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	15 000.000
				15 000.000
41101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	100	15 000.000
				15 000.000
T O T A L				95 000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			96.396.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			44.090.000
28201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	300	44.090.000
		3 1 90 09	300	44.077.000
				13.000
28201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	300	44.090.000
		3 1 90 09	300	44.077.000
				13.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			52.306.000
28202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	300	52.306.000
		3 1 90 03	300	44.467.000
				7.839.000
28202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	300	52.306.000
		3 1 90 03	300	44.467.000
				7.839.000
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			216.396.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			52.306.000
72130.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1 11 41	100	52.306.000
72130.150820495.4200.0096	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3 1 11 41	100	52.306.000
				52.306.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			44.090.000
72143.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1 11 41	100	44.090.000
72143.150820495.4200.0087	INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO	3 1 11 41	100	44.090.000
				44.090.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			120.000.000
72177.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	156	120.000.000
		3 1 90 03	156	109.000.000
				11.000.000
72177.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1 90 01	156	120.000.000
		3 1 90 03	156	109.000.000
				11.000.000
T O T A L				312.792.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			80.000.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			80.000.000
28101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	5.000.000 5.000.000
28101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	5.000.000 5.000.000
28101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	31.610.000 31.610.000
28101.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.14	100	31.610.000 31.610.000
28101.030070020.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	15.000.000 15.000.000
28101.030070020.2008.0036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.14	100	15.000.000 15.000.000
28101.030070020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	5.000.000 5.000.000
28101.030070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	4.000.000 4.000.000
28101.030070020.2020.0025	COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	3.1.90.14	100	1.000.000 1.000.000
28101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	3.750.000 3.750.000
28101.030080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	3.750.000 3.750.000
28101.030090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	3.990.000 3.990.000
28101.030090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	3.990.000 3.990.000
28101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	4.000.000 4.000.000
28101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	4.000.000 4.000.000
28101.030090040.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	650.000 650.000
28101.030090040.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	650.000 650.000
28101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	11.000.000 11.000.000
28101.030090042.2015.0014	POLÍTICA INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	10.000.000 10.000.000
28101.030090042.2015.0055	TURISMO E SERVIÇOS	3.1.90.14	100	1.000.000 1.000.000
TOTAL				80.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			231.396.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			96.396.000
72128.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.11	100	96.396.000
				96.396.000
72128.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.11	100	96.396.000
				96.396.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			135.000.000
72132.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	135.000.000
		3.1.90.01	156	10.000.000
		3.1.90.03	100	5.000.000
72132.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	135.000.000
		3.1.90.01	156	10.000.000
		3.1.90.03	100	5.000.000
T O T A L				231.396.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			44090000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		44090000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		44090000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	44090000		
			TOTAL SEGURIDADE	44090000

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			132306000 80000000 52306000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		132306000 80000000 52306000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		132306000 80000000 52306000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL NACIONAL	FIS SEG	132306000 80000000 52306000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	132306000 80000000 52306000